



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020-2023 - Não se render nem recuar: o CRESS em todo lugar!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 20/2020, de 28 de maio de 2020.

A PRESIDENTE DO CRESS-1ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

CONSIDERANDO

- 1- A necessidade de cumprir o disposto na RESOLUÇÃO CFESS Nº 660 de 13 de outubro de 2013, que dispõe sobre as normas que regulam o Código Processual de Ética, incluindo todas as alterações posteriores;
- 2- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 05 CRESS 1ª Região Nº 05, de 27 de maio de 2020;
- 3- Considerando que o pleno do CRESS 1ª Região reunido em 25/05/2020 aprovou a recomposição da Comissão Permanente de Ética do CRESS 1ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a recomposição da Comissão Permanente de Ética pelos seguintes integrantes:

Presidente: MARIA JOSÉ CHAGAS TORRES Nº1494 - Assistente Social CRESS 1ª Região

Membro: REJANE PIMENTEL DE ALMEIDA Nº3078 - Assistente Social CRESS 1ª Região

Membro: JANDIRA MIRANDA DA SILVA Nº2586 - Assistente Social CRESS 1ª Região

Membro: VINÓLIA COSTA VIEIRA Nº2491- Assistente Social CRESS 1ª Região.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Ética será de caráter permanente, tendo por finalidade a avaliação a que se refere o art. 1º, bem como as demais competências previstas no Código Processual de Ética - RESOLUÇÃO CFESS Nº 660, de 13 de outubro de 2013.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Belém, 28 de maio de 2020.

Olga Myrlla Tabaranã Silva
OLGA MYRLA TABARANÃ SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE – CRESS 1ª REGIÃO